



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3877 DE 26 DE AGOSTO DE 1988.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMEN
TAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º, Artigo 4º da Lei nº 170, de 12 de dezembro de 1987,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$ 73.550.000,00 (Setenta e três milhões e quinhentos e cinquenta mil cruzados) as seguintes Unidades Orçamentárias: Casa Militar, Auditoria Geral do Estado, Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, e Secretaria de Estado do Interior e Justiça, observando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática a seguir.

S U P L E M E N T A:

11.00 - GOVERNADORIA	14.850.000,00
11.02 - CASA MILITAR	9.900.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	6.900.000,00
TOTAL	9.900.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
11.02.03.07.020.2.065		
Assistência e Segurança ao Governador	9.900.000,00	9.900.000,00
TOTAL		9.900.000,00

1624
30/08/88



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3877 DE 26 DE AGOSTO DE 1987

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLENTE
PAR O ORÇAMENTO VIGENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º, Artigo 40 da Lei nº 170, de 12 de dezembro de 1987,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 73.250.000,00 (setenta e três milhões e quinhentos e cinquenta mil cruzeiros) as seguintes Unidades Organizacionais: Casa Militar, Auditoria Geral do Estado, Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, e Secretaria de Estado do Interior e Justiça, observando as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas a seguir.

S U P L E M E N T A :

14.250.000,00	11.00 - GOVERNADORIA
3.200.000,00	11.02 - CASA MILITAR
3.000.000,00	3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO
6.500.000,00	3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
2.900.000,00	TOTAL
TOTAL	PROJEÇÃO ATIVIDADE
2.900.000,00	11.02.03.07.0202.002
2.900.000,00	Assistência e Segurança
	CA do Governador
	TOTAL



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.2

11.03 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO	4.950.000,00
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.950.000,00
TOTAL	4.950.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
11.03.03.07.032.2.070 Supervisão e Fiscalização da Gestão Econômica Financeira e Administrativa.	4.950.000,00	4.950.000,00
TOTAL		4.950.000,00

16.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	35.000.000,00
16.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	35.000.000,00
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000.000,00
TOTAL	35.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
16.01.08.42.188.1.005 Construção e Equipamentos de Unidades Escolares de Primeiro Grau.	35.000.000,00	35.000.000,00
TOTAL		35.000.000,00

19.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	20.000.000,00
19.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	20.000.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	16.500.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	3.500.000,00
TOTAL	20.000.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.3

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
19.01.04.14.080.1.011 Desenvolvimento da Produção Vegetal e Animal.	20.000.000,00	20.000.000,00
TOTAL		20.000.000,00

20.00 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.		1.200.000,00
20.01 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.		1.200.000,00
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.200.000,00
TOTAL		1.200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
20.01.03.07.025.1.017 Construção e Instala ção de Prédios Públi cos.	1.200.000,00	1.200.000,00
TOTAL		1.200.000,00

24.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA		2.500.000,00
24.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA		2.500.000,00
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500.000,00
TOTAL		2.500.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
24.01.06.07.025.1.178 Construção, Reforma, Ampliação e Equipa mentos de Prédios Pú blicos.	2.500.000,00	2.500.000,00
TOTAL		2.500.000,00

(Handwritten signature)



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.4

R E D U Ç Ã O:

16.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	35.000.000,00
16.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	35.000.000,00
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000.000,00
TOTAL	35.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
16.01.08.42.188.1.005 Construção e Equipa mentos de Unidades Escolares de Primeiro Grau.	35.000.000,00	35.000.000,00
TOTAL		35.000.000,00

19.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	20.000.000,00
19.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	20.000.000,00
4130.00 - INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	20.000.000,00
TOTAL	20.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
19.01.04.18.112.1.137 Fundo de Apoio ao Pe queno Produtor.	20.000.000,00	20.000.000,00
TOTAL		20.000.000,00

3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.200.000,00
TOTAL	1.200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
19.01.04.07.021.2.026 Atividades da Secre taria de Estado da Agricultura.	1.200.000,00	1.200.000,00
TOTAL		1.200.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.5

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos que trata os incisos II e III do § 1º, Artigo 43 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1988.

R E C E I T A:

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	17.350.000,00
TOTAL	17.350.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Programações das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente das Unidades Orçamentárias, estabelecidas pelo Decreto nº 3569, de 23 de dezembro de 1987.

CASA MILITAR

I TRIMESTRE	98.708.938,50
II TRIMESTRE	47.578.166,76
III TRIMESTRE	97.859.099,74
IV TRIMESTRE	3.035.046,00
TOTAL	247.181.251,00

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

I TRIMESTRE	12.598.214,92
II TRIMESTRE	21.610.583,97
III TRIMESTRE	37.879.537,94
IV TRIMESTRE	5.689.095,17
TOTAL	77.777.432,00

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

I TRIMESTRE	1.602.237.362,54
II TRIMESTRE	2.455.648.220,80
III TRIMESTRE	3.483.731.329,66
IV TRIMESTRE	489.855.077,00
TOTAL	8.031.471.990,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.6

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

I TRIMESTRE	99.238.886,25
II TRIMESTRE	152.389.223,36
III TRIMESTRE	200.945.583,02
IV TRIMESTRE	21.019.361,37
TOTAL	473.593.054,00

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

I TRIMESTRE	144.003.805,46
II TRIMESTRE	177.002.297,12
III TRIMESTRE	349.330.808,42
IV TRIMESTRE	12.324.800,00
TOTAL	682.661.711,00

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

I TRIMESTRE	166.606.760,71
II TRIMESTRE	273.195.668,72
III TRIMESTRE	266.779.011,57
IV TRIMESTRE	33.355.657,00
TOTAL	739.937.098,00

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

I TRIMESTRE	92.320.749,77
II TRIMESTRE	114.682.633,57
III TRIMESTRE	202.225.188,66
IV TRIMESTRE	16.362.611,00
TOTAL	425.591.183,00

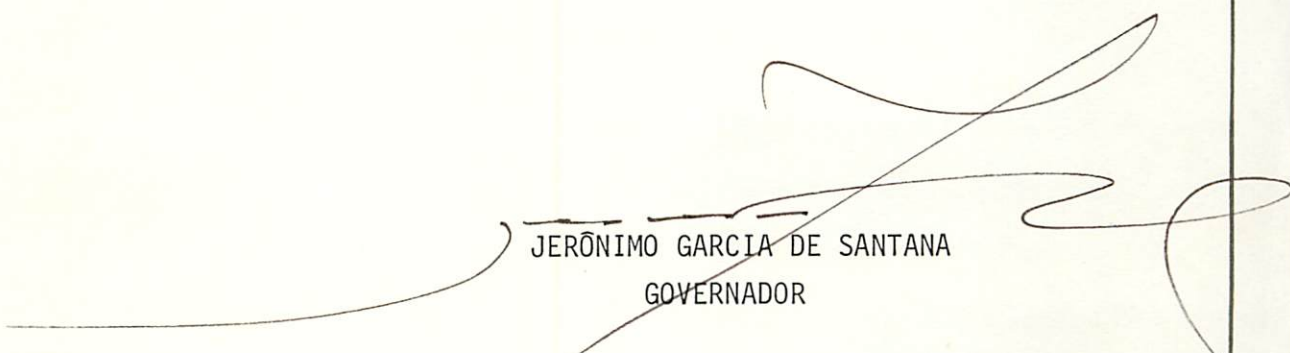


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

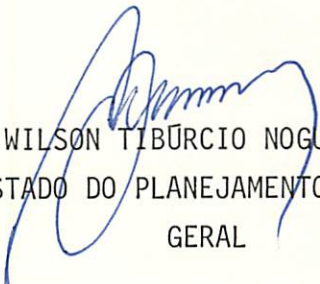
.7

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 1988, 100ª da República.



JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
GOVERNADOR



WILSON TIBÚRCIO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL